

Protocolo nº 2023002727.

Dispensa nº 116/2023

Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.

Objeto licitado: Aquisição de materiais bens e imóveis.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência:

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 201/2023 – LC, datado em 17 de fevereiro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)** com a pessoa jurídica **ROBSON PIRES DE REZENDE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.865.196/0001-70**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 1.502,13 (um mil, quinhentos e dois reais e treze centavos)** com a pessoa jurídica **WILLIAM MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **22.493.476/0001-44**.

Art. 4º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 22 de fevereiro de 2023.


GIOVANI CORTOPASSI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer